PORTARIA N° 006/2020/SML

Porto Velho, 08 de abril de 2020.

Altera as Equipes de Pregões designadas para processar as licitações na modalidade pregão e outras providências, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR os termos da PORTARIA N° 001/2020/SML de 13.01.2020, publicada no DOM N° 2628 de 14.01.2020 **DESIGNANDO** os servidores abaixo nominados para compor as Equipes de Pregão, a fim de conduzirem às licitações, de responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.**

Art. 2° As licitações na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônica) serão conduzidas por servidor designado **Pregoeiro (a),** desde que tenha habilitação técnica para tanto **curso específico de Pregoeiro (a),** e será assessorado por no mínimo dois outros servidores para a equipe de apoio de pregão da SML:

EQUIPE	PREGOEIRO (A)	1° Equipe de Apoio	2° Equipe de Apoio	3° Equipe de Apoio
01	TATIANE MARIANO SILVA	NAIARA FERREIRA LIMA	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA
02	VÂNIA RODRIGUES SOUZA	SARA MATOS PAIVA SOARES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA
03	LIDIANE SALES GAMA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	IRILEIDE SANTOS OLIVEIRA
04	DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE
05	JANÍNI FRANÇA TIBES	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	NAIARA FERREIRA LIMA	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
06	CARLA LAURIANE DE ARAÚJO	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	SARA MATOS PAIVA SOARES	ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

Art. 3° No impedimento temporário de um dos servidores da Equipe, o Pregoeiro (a) poderá convocar outro servidor (a) de outras equipes sem necessidade de dedicação exclusiva para atuar nos trabalhos, com autorização do Superintendente.

Art. 4° Os Servidores **Luciete Pimenta da Silva** e **Josinaldo Gurgel Pereira**, ocupantes do cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitação Geral e Obras, ficam designados para auxiliar as equipes de pregão no que for necessário;

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML